- LEI Nº 428, de 8 de Agôsto de 1963

Dá nova denominação a via pública

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada PRAÇA GOVERNADOR DR. JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO, a Praça Joaquim Murtinho, situada na confluência da Rua 13 de Maio e Cel.Paiva, desta cidade;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando,portanto,a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer,que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino,aos 8 de Agôsto de mil novecentos e sessenta e três (1963).

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demetrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada.Livro n.II.Fls.56.Data supra.

Secretário